



**CIJUN**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

Pregão Presencial nº: 143/2020

Processo Administrativo: CIJ. 00144/2020

Objeto: Contratação de licenças específicas de ERP Oracle Cloud, a serem fornecidas na modalidade SaaS (Software as a Service), voltadas ao gerenciamento e gestão de contratos comerciais e respectivas propostas de vendas, inclusão de pedidos de compra, gestão de notas de empenho, cadastramento e controle de oportunidades de novos pedidos e contratos comerciais, bem como, registro da negociação e definição de preços, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº: 143/2020, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, no valor global de R\$418.000,00 (quatrocentos e deztoito mil reais).

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**CNPJ: 67.237.644/0001-79**

**TERMO DE APOSTILAMENTO III**

Processo SEI nº 01562/2016

Contrato nº. 0039/2016 / CTO / AFS -18

Fornecedor: F&C Serviços de Digitação e Comércio Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município.

I - Considerando o pedido de reajuste SEI nº 0083843 e os documentos SEI nº 0084074, 0084367, 0084514, 0084825, 0084830, 0085066, 0085108, 0085109, 0085120, 0085155 e 0085367 constantes do processo SEI CIJ.01895/2016, fica autorizado o reajuste de preço referente a variação do INPC-IBGE do período de 10/2018 a 09/2019, no importe de 2,923630%.

II - O valor global estimado do contrato, a partir da competência fevereiro de 2020, passa a ser de R\$180.617,56 (cento e oitenta mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), o valor mensal fixo, referente à prestação de serviços contratada, passa a ser de R\$15.051,46 (quinze mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

III - Fica autorizado o pagamento da diferença retroativa, relativo à competência de Janeiro de 2020, no importe de R\$427,55 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

IV - A Nota Fiscal da Contratada referente ao mês de fevereiro de 2020, deverá conter, de forma discriminada e em item separado, o valor relativo a diferença prevista no item III deste Termo.

V - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 039/2016 / CTO/AFS-18 firmado em 09 de novembro de 2016 que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020

AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**CNPJ: 67.237.644/0001-79**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao contrato nº 0005/2017 / CTO - AFS - 79, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Processo SEI nº: 00210/2017. Assinatura: 26/02/2020. Valor Global: R\$2.330,83 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos). Objeto: Licenciamento de direito de uso do software Oracle Autovue Profissional 2D, por 12 meses, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2020.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE**

**Extrato de Aditamento**  
**Carta Convite nº 007/2018**

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SW TI APLICADA À SUSTENTABILIDADE LTDA.

Termo de Aditamento nº 014/2020 assinado em 10/02/2020, Processo DAE nº 1095/2018.

Objeto: Aquisição de software especializado para gestão de licenciamento ambiental e suporte técnico.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 047/2018 para aquisição da nova versão do software, presumindo o valor de R\$ 800,00.

26/02/2020

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 009/2020. Tipo: Menor Preço por Global. Edital de 05/02/2020. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais do sistema de abastecimento de água da DAE - 1.800Km.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 06/03/2020 às 09:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020

Walter da Costa e Silva Filho  
Superintendente Técnico Administrativo

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**VESTIBULAR/2020 - 6ª CHAMADA - VAGAS REMANESCENTES DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-002/2020 E 005/2020.**

- **04** (quatro) candidatos (até a 333ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 27 e 28 de fevereiro de 2020.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor - 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) - 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação - 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço - 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm - 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 12.746,00 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais).

**ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-002/2020, de 10/01/2020, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

NOME	RG
Giovanna Cavalcanti Banov	38.503.288-2
Giovanna Marracho Pagani	50.762.254-6
Julia Tricta Cano	39.257.810-4
Samuel Barbosa Câmara Quirino	52.069.727-3

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

**EDITAL FMJ- 042/2019**  
**CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020 - CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 042/2019, de 13/09/2019, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2020;